# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5
Atas de registro de preço ..... 8
Contratos ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parcerias na área industrial com empresas privadas, para fins de ampliações ou instalações relativamente ao PRODEMB, e dá outras providências.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 04/09/2024 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá proceder a alienação de áreas públicas integrantes do Distrito Industrial de Borborema para fins de instalação e ampliação de empresas com vista a geração de empregos e receitas tributárias para a Municipalidade.

§ 1º Também serão objeto de alienação na forma desta Lei Complementar, para os fins descritos no "caput" deste artigo, a transferência de terrenos que contenha benfeitorias existentes, devendo referida situação constar do respectivo edital de licitação na forma do artigo seguinte.

§ 2º As disposições da presente Lei Complementar também serão aplicadas a outras áreas onde se pretenda implantar o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Borborema-PRODEMB.

Art. 2º A alienação referida no art. 1º se fará mediante licitação, na modalidade de leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, se houver.

§ 1º Do edital de licitação e do subsequente contrato se farão constar obrigatoriamente, cláusulas que assegurem a retrocessão dos imóveis ao patrimônio municipal, quando não executada a proposta apresentada pelo beneficiário, sem justificativas aceitas pelo Conselho Municipal do Comércio e Indústria de Borborema, criado pelo artigo 262, da Lei Orgânica Municipal, responsável pelo planejamento, direção e execução do PRODEMB e homologadas pelo Prefeito Municipal, caracterizando-se situação de inadimplência, mediante procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º As cláusulas mencionadas no parágrafo anterior e inseridas no edital da licitação e do contrato terão validade apenas durante o prazo de vigência do cronograma mencionado no art. 3º, desta Lei Complementar.

§ 3º A caracterização da situação de inadimplência pela inobservância dos dispositivos constantes desta Lei Complementar, durante o prazo de vigência do cronograma mencionado no art. 3º, impede a alienação definitiva do terreno, acarretando a reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias porventura incorporadas ao mesmo.

§ 4º A reversão do imóvel, nos termos mencionados no parágrafo anterior dá ao Município o direito de reintegração de posse imediata, independente de demanda judicial, sem que o beneficiário tenha direito a qualquer indenização ou retenção pelas melhorias eventualmente incorporadas ao imóvel, inclusive ressarcimento por lucros cessantes.

Art. 3º A transferência definitiva da titularidade do imóvel objeto da alienação ocorrerá a partir do momento em que o beneficiário concluir a execução da proposta apresentada à municipalidade de acordo com o cronograma estabelecido, no prazo de até de 18 (dezoito) meses após a lavratura do contrato, bem como neste mesmo prazo proceder à instalação e funcionamento da atividade social da empresa.

§ 1º A partir da conclusão da proposta apresentada o imóvel objeto da alienação que atingiu condição resolutória poderá sofrer oneração em garantia de financiamento de qualquer ordem.

§ 2º Após a avaliação efetuada pelo Conselho Municipal do Comércio e Indústria de Borborema e constatada que todas as obrigações previstas nesta Lei Complementar foram cumpridas integralmente, fica o alienante compromissado a fornecer os documentos necessários para a transferência definitiva da titularidade do imóvel de forma livre e desembaraçada.

§ 3º A partir da transferência definitiva nenhuma cláusula de retrocessão recairá sobre o imóvel.

Art. 4º O compromisso de alienação será formalizado mediante contrato administrativo com cláusula resolutória, assegurado ao adquirente o direito de aquisição definitiva nos termos do artigo 3º desta Lei Complementar.

Art. 5º Independentemente de qualquer previsão editalícia, ficam estabelecidas expressamente as seguintes obrigações como condição para aplicabilidade dos benefícios contidos nesta Lei Complementar:

I - são obrigações do alienante:

a) entregar o imóvel objeto do contrato para o uso do beneficiário sem qualquer embaraço;

b) entregar o imóvel objeto do contrato mediante prévia aprovação da maioria dos membros que compõe o Conselho Municipal do Comércio e Indústria de Borborema e posterior autorização do Poder Legislativo, por meio de lei específica;

c) fiscalizar o cumprimento das normas e condições do instrumento de alienação e desta Lei Complementar;

d) esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;

e) publicar o extrato do termo de contrato em veículo oficial de comunicação, nas condições previstas em lei;

f) comunicar, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, a rescisão unilateral do contrato, quando for o caso;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais previstas em Lei e no respectivo Contrato, bem como revogar a alienação por motivo de descumprimento das disposições desta Lei, do edital de licitação, do contrato ou da proposta e cronograma apresentados.

h) fornecer a escritura definitiva do imóvel ao beneficiário após a conclusão da proposta e cronograma apresentados, bem como liberar os documentos necessários para a transferência da titularidade do imóvel.

II - são obrigações do beneficiário:

a) utilizar a área objeto da alienação na exploração de atividade econômica com geração de empregos, sob pena de sujeitar-se ao pagamento, a título de indenização ao Município, do valor atualizado do terreno objeto da alienação, bem como de eventuais benfeitorias previamente existentes na área no momento da formalização do contrato de alienação;

b) assumir toda e qualquer despesa para implementação de sua proposta e cronograma;

c) tomar posse da área e iniciar as edificações conforme projeto executivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a liberação da alienante;

d) concluir a proposta apresentada de acordo com o cronograma apresentado, nos termos do art. 3º desta Lei Complementar;

e) adquirir as máquinas, ferramentas e demais equipamentos, móveis e utensílios necessários para início ou expansão das atividades;

f) conservar o imóvel, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação às suas expensas, incumbindo-lhe, nas mesmas condições, a sua guarda até que se opere a transferência definitiva do imóvel;

g) gerar empregos e utilizar a mão-de-obra preferencialmente do município de Borborema, em consonância com os dados apresentados em sua proposta;

h) autorizar o ingresso de servidores municipais no imóvel a qualquer momento quando incumbidos de realizar a fiscalização das atividades e seu uso;

i) desocupar a área sem direito a indenização ou compensação a qualquer título, restituindo-a, nas mesmas condições em que a recebeu, caso não consiga concluir a proposta apresentada, o que se dará nos termos do art. 2º e parágrafos, desta Lei Complementar;

j) cumprir a legislação vigente para a instalação de suas atividades, ou para o exercício delas, incluindo todas as providências necessárias à obtenção de alvarás, licenças ou demais exigências legais, incluindo as exigências ambientais;

k) pagar todos os tributos ou encargos que incidirem sobre o imóvel ou atividades e serviços desenvolvidos pela beneficiada, referente a área objeto de alienação;

l) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes de reclamação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas decorrentes de vínculo empregatício que firmar com seus empregados a fim de gerar os empregos a que estão obrigadas, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;

m) responder por danos de qualquer natureza que seus prepostos, empregados, terceiros ou de quem em seu nome agir, venham a sofrer em razão de acidente, ação ou omissão dolosa ou culposa;

n) tomar todas as providências necessárias para a aprovação de todos os projetos referentes à construção civil e outros necessários para o exercício da atividade proposta junto ao Município, antes do início de qualquer atividade, sob pena de embargo.

**Parágrafo único.** Os prazos previstos nestes incisos, poderão sofrer prorrogação, se for solicitado ao Prefeito Municipal, na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado, após aprovado pelo Conselho Municipal do Comércio e Indústria de Borborema.

Art. 6º As condições para qualificação das melhores propostas serão definidas tendo em vista os seguintes requisitos mínimos:

a) valor do capital registrado e integralizado;

b) valor de investimento previsto na proposta;

c) número inicial de empregos gerados;

d) valor da folha de pagamento mensal;

e) previsão do faturamento anual;

f) tipo de resíduos que irá gerar; e

g) tipo de energia que irá consumir.

Art. 7º Para o julgamento das propostas concorrentes serão escolhidos os licitantes que conseguirem melhor avaliação nas condições constantes do artigo anterior e ainda de acordo com a tabela de pontuação do artigo 8º, desta Lei Complementar.

Art. 8º Os pontos a que se refere o artigo anterior serão atribuídos de acordo com os seguintes critérios, considerando a previsão do primeiro ano de funcionamento:

a) Valor do Capital Social (em salários-mínimos):

Até 200 (duzentos) - 1 ponto

Entre 201 (duzentos e um) e 500 (quinhentos) - 2 pontos

Entre 501 (quinhentos e um) e 1000 (um mil) - 5 pontos

Entre 1001 (um mil e um) e 5000 (cinco mil) - 10 pontos

Acima de 5001 (cinco mil e um) a 15000 (quinze mil) - 15 pontos

Para cada 15000 (quinze mil) a mais - 15 pontos

b) Valor do Investimento Previsto na Proposta (em salários-mínimos):

Até 200 (duzentos) - 1 ponto:

Entre 201 (duzentos e um) e 500 (quinhentos) - 2 pontos

Entre 501 (quinhentos e um) e 1000 (um mil) - 5 pontos

Entre 1001 (um mil e um) e 5000 (cinco mil) - 10

pontos

Acima de 5001 (cinco mil e um) a 15000 (quinze mil) - 15 pontos

Para cada 15000 (quinze mil) a mais - 15 pontos

c) Número Inicial de Empregados/Postos de Trabalho:

Até 5 (cinco) - 1 ponto

De 6 (seis) a 10 (dez) - 2 pontos

De 11 (onze) a 30 (trinta) - 4 pontos

De 31 (trinta e um) a 50 (cinquenta) – 10 pontos

De 51 a 100 (cem) - 30 pontos

A cada novo emprego a mais - 1 ponto

d) valor da folha de pagamento mensal (em salários-mínimos):

Até 200 (duzentos) - 1 ponto

Entre 201 (duzentos e um) e 500 (quinhentos) - 2 pontos

Entre 501 (quinhentos e um) e 1000 (um mil) - 5 pontos

Entre 1001 (um mil e um) e 5000 (cinco mil) - 10 pontos

Acima de 5001 (cinco mil e um) a 15000 (quinze mil) - 15 pontos

Para cada 15000 (quinze mil) a mais - 15 pontos

e) previsão do faturamento anual (em salários-mínimos):

Até 200 (duzentos) - 1 ponto

Entre 201 (duzentos e um) e 500 (quinhentos) - 2 pontos

Entre 501 (quinhentos e um) e 1000 (um mil) - 5 pontos

Entre 1001 (um mil e um) e 5000 (cinco mil) - 10 pontos

Acima de 5001 (cinco mil e um) a 15000 (quinze mil) - 15 pontos

Para cada 15000 (quinze mil) a mais - 15 pontos

f) tipo de resíduos que irá gerar:

resíduos classe I – Perigosos – 0 ponto

resíduos classe II – Não perigosos – 10 pontos

geração de resíduos de ambas as classes (I e II) – 5 pontos

g) tipo de energia que irá consumir:

Energia não renovável – 0 ponto

Energia renovável – 10 pontos

Uso misto de energia renovável e não renovável – 5 pontos

Art. 9º Não sendo concluída a proposta apresentada pelo beneficiário, nos prazos e condições pré-estabelecidos, o imóvel alienado será revertido ao patrimônio municipal na forma constante do art. 2º e seus parágrafos, desta Lei Complementar.

Art. 10 É expressamente vedado ao beneficiário enquanto não adquirir a titularidade definitiva da área, alugar, arrendar ou transferir a posse do terreno e benfeitorias a terceiros.

Art. 11 Enquanto não se operar a transferência definitiva do imóvel ao beneficiário, os casos de cessão ou transferência por ato “inter-vivos” assim como nas hipóteses de sucessão legítima ou testamentária, os sucessores ou beneficiários ficarão sujeitos às mesmas condições originariamente previstas nesta Lei Complementar e no respectivo contrato.

Parágrafo único. Ocorrendo a sucessão “causa-mortis” enquanto não convertida em definitivo a alienação e não havendo sucessores legítimos ou testamentários de seu titular, aplica-se o disposto no “caput”.

Art. 12 Será concedido direito de preferência ao licitante que, submetendo-se aos requisitos mínimos estabelecidos no artigo 6º desta Lei Complementar, comprove a ocupação prévia do imóvel objeto da licitação.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14 Fica revogada a Lei Complementar nº 48, de 26 de abril de 2013, a Lei Complementar nº 88, de 22 de julho de 2016 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Borborema, 26 de setembro de 2024.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*
*Superintendente Municipal de Administração*

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 –**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE – “REZENDÃO” RESULTANTE DA DEMANDA Nº 065093 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 101761/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SGRI, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/09/2024 às 09h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/10/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 17/10/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos

interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 26 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/09/2024 às 09h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/10/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 15/10/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 27 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 134/2023, Pregão Eletrônico nº 0055/2023**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 38/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ADRIANA APARECIDA MEISMITH DE LIMA 24712788844 - CNPJ Nº 23.975.901/0001-02. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE AULAS DE VIOLÃO, CANTO E CORAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2024 e término em 14/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta para R$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 108/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ANTONIO ROMUALDO CAZETTA JUNIOR - ME - CNPJ Nº 09.048.443/0001-27. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 16.066,00 (dezesseis mil e sessenta e seis reais), para 16.884,50 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 109/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: THIAGO MARCIAL PINTO 32358361879 - CNPJ Nº 11.759.835/0001-46. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses,

iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 153.457,80 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para R$ 160.354,50 (cento e sessenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 12/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUCAS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 28.915.365/0001-65. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 124.341,70 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para R$ 129.927,70 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 13/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIS ROBERTO MARINELLO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 64.733.587/0001-20. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 56.148,00 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais), para R$ 58.674,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 14/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: THIAGO MARCIAL PINTO 32358361879 - CNPJ Nº 11.759.835/0001-46. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 299.820,20 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos), para R$ 313.296,10 (trezentos e treze mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Administrativo nº 20/2024, Dispensa de Licitação nº 19/2024**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 22/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ Nº 23.159.582/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE PSICOLOGIA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 12/09/2024 e término em 11/12/2024, permanecendo o valor global de R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 12 de

setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 107/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIS ROBERTO MARINELLO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 64.733.587/0001-20. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 60.768,50 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para R$ 63.498,50 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 110/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUCAS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 28.915.365/0001-65. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024 e término em 01/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 334.744,17 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais dezessete centavos), para R$ 349.781,67 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais sessenta e sete centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 1462/2021, Pregão Presencial nº 038/2021**

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 51/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: FRANCIELE BENVINDO DE CAMARGO 45110297817 - CNPJ Nº 41.139.808/0001-31. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE OFICINAS DE FUTEBOL, MÚSICA (CANTO/CORAL/MUSICALIZAÇÃO/VIOLÃO), ARTES MARCIAIS (JIU-JITSU), ARTESANATO, BASQUETE E GINÁSTICA ARTÍSTICA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS DE EXPRESSÃO CORPORAL E ATIVIDADES FÍSICAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO 1. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de setembro de 2024 e término em 07 de setembro de 2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 28.612,50 (vinte e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), para R$ 29.825,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Termo Aditivo**
**Processo Licitatório nº 693/2020, Chamada Pública nº 001/2020**

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 43/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ Nº 00.000.000/0001-91. Objeto do contrato: O Credenciamento de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos Municipais. Objeto do termo aditivo: Inclusão do item 06 – Débito Automático em conta, no valor de R$1,91 (um reais e noventa e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**

**Extrato de Termo Aditivo**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 158/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ Nº 65.060.782/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GARAGENS NA CHÁCARA MUNICIPAL. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado 03 (três) meses, tendo seu início no dia 24/09/2024 e término em 23/12/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 23 de setembro de 2.024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de setembro de 2.024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

## Atas de registro de preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-01/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 08.692.456/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 1.948,47 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-10/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PPL ELETRO DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 48.464.097/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 7.748,50 (sete mil setecentos e quarenta e oito reai e cinquenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-11/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 51.891.027/0001-52. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DANIEL MARTINS DA SILVA 12862451843 - CNPJ Nº 23.299.064/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 5.878,90 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-03/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RSM SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 20.362.944/0001-16. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP..

Valor Total Estimado: R$ 567,45 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-04/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME - CNPJ Nº 07.235.602/0001-77. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-05/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 35.137.952/0001-36. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-06/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA - CNPJ Nº 51.053.659/0001-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 14.524,25 (catorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-07/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 03.328.413/0002-79. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-08/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CARTUCHO.COM LTDA-ME - CNPJ Nº 13.609.673/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 8.303,00 (oito mil trezentos e três reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 38/2024 Processo Licitatório**

**nº:116/2024,**

Ata de Registro de Preço 34-09/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA - CNPJ Nº 40.073.466/0001-31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO À DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R$ 1.192,74 (um mil cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 02/09/2024 e com término em 01/09/2025. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 41/2024 Processo Licitatório nº: 126/2024,**

Ata de Registro de Preço 35-01/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP - CNPJ Nº 03.676.002/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM EUCALIPTO E EUCALIPTO CITRIODORO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 04/09/2024 e com término em 03/09/2025. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 41/2024 Processo Licitatório nº:126/2024,**

Ata de Registro de Preço 35-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME - CNPJ Nº 04.175.788/0001-28. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM EUCALIPTO E EUCALIPTO CITRIODORO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 04/09/2024 e com término em 03/09/2025. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 41/2024 Processo Licitatório nº:126/2024,**

Ata de Registro de Preço 35-03/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA - CNPJ Nº 35.951.180/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM EUCALIPTO E EUCALIPTO CITRIODORO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 338.425,00 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 04/09/2024 e com término em 03/09/2025. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Eletrônico nº: 41/2024 Processo Licitatório nº:126/2024,**

Ata de Registro de Preço 35-04/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: TRANSMAPE TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 24.566.810/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM EUCALIPTO E EUCALIPTO CITRIODORO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 04/09/2024 e com término em 03/09/2025. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

## Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP**
**Extrato de Contrato**
**Processo Administrativo nº 136/2024 – Dispensa de Licitação nº 74/2024.**

Contrato 100/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DELTALOC MÓDULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ Nº 13.706.143/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER HABITÁVEL TIPO ESCRITÓRIO COM BANHEIRO. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 38.100,00 (trinta e oito mil

e cem reais); período de vigência: 02 (dois) meses, com início em 17/09/2024 e com término em 16/11/2024. Ficha nº 521. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....